



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 01/2024.

folha nº 8

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 01(uma) diária no valor de **R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** ao senhor João Vito Jerônimo da Silva, pois o mesmo estará dia 28 de fevereiro de 2024 em na cidade de Boa Vista, para fazer um levantamento de preços de aquisição de material para atender as necessidades desta Casa Legislativo, .

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre 27 de fevereiro 2024.



Radames Pereira de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre